



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

---

**RESOLUÇÃO Nº 384, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre a revogação de resoluções do Conselho Universitário.

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ad referendum:**

Art. 1º Revogar o inciso I da Resolução nº 225, de 25 de outubro de 2018, do Conselho Universitário, que trata da concessão de turnos contínuos ao servidor Rafael Camolez Moreira, em virtude de vacância do cargo em 6 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogar o inciso IV da Resolução nº 183, de 16 de dezembro de 2021, do Conselho Universitário, que trata da concessão de turnos contínuos ao servidor Rubens Antônio Marcon, em virtude de exoneração do cargo em 3 de novembro de 2022.

Art. 3º Revogar o inciso II da Resolução nº 291, de 29 de setembro de 2022, do Conselho Universitário, que trata da concessão de turnos contínuos ao servidor Marciel Batista da Silva Santos, em virtude de vacância do cargo em 15 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª Maria de Lourdes dos Santos  
Presidente em Exercício**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 15/02/2023*

**RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 10/2023 - SOC (11.01.03.05) - SOC (11.01.03.05)**

*(Assinado digitalmente em 15/02/2023 17:37 )*

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

*REITOR - SUBSTITUTO*

*VICE-CHEFE DE UNIDADE*

*RTR (11.01)*

*Matrícula: 2790177*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO COUNI - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **15/02/2023** e o código de verificação: **8e830e8988**